

DELIBERAÇÃO Nº 157 23/04/2018

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Proposta cadastrada no Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde, sob o nº 910409/18-00, para a Secretaria Municipal de Saúde do município de Rio Branco do Sul – PR, para Obra e Ampliação do Hospital Municipal de Rio Branco do Sul, CNES 0018600, no valor de R\$ 1.499.400,00 (um milhão, quatrocentos e noventa e nove mil e quatrocentos reais) a ser repassado pelo Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde, para o Fundo Municipal de Saúde de Rio Branco do Sul.
- Deliberação da CIB–Regional, nº 28/2017, de 16/11/2017, da 2ª Regional de Saúde Metropolitana que aprova o Hospital Municipal de Rio Branco do Sul, como nova referência hospitalar de Urgência e Emergência para a população referenciada dos municípios de Rio Branco do Sul, Itaperuçu, Cerro Azul e Doutor Ulysses.

Aprova proposta cadastrada no Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde, sob o nº 910409/18-00, para Obra e Ampliação do Hospital Municipal de Rio Branco do Sul, CNES 0018600, município de Rio Branco do Sul – PR, no valor de R\$ 1.499.400,00 (um milhão, quatrocentos e noventa e nove mil e quatrocentos reais) a ser repassado pelo Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Rio Branco do Sul.

Sezifredo Paulo Alves Paz

Coordenador Estadual



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA
Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR